

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Diretor do CAU/SC -14/04/2016**

1 Dia catorze de abril de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, reuniu-se o Conselho Diretor
2 do CAU/SC, em sua sede, estando presentes o Vice-Presidente Giovani Bonetti, o Diretor
3 Administrativo Carlos Alberto Barbosa de Souza, o Gerente Geral Jaime Teixeira Chaves, o
4 Assessor Especial Ricardo de Freitas e o Presidente Luiz Alberto de Souza, via skype.
5 Ressalta-se a ausência justificada do Diretor Financeiro Leonardo Henrique Dantas. No item
6 1, foi aprovada a ata da reunião do dia 11/03/2015. No item 2, decidiu-se por aprovar a
7 prorrogação do contrato firmado com a empresa SEECON (Assessoria de Contabilidade),
8 que vencerá no dia 05.05.2016, a pedido da GERAD e GERFIN. No item 3, foi confirmada a
9 decisão pretérita de autorizar a participação do Gerente Geral Jaime Chaves no Seminário de
10 Transparência e Boas Práticas nos Conselhos de Fiscalização Profissional, em Porto Alegre,
11 no dia 25 de abril. No item 4, foi confirmada a decisão pretérita de nomeação da analista
12 Edna Lealcy Goulart Ferreira como Gerente Administrativo, interina, exclusivamente no
13 período de férias do Gerente Alexandre Junckes Jacques. No item 5, foi aprovada a nomeação
14 do analista Deireal Zandomeneco Junior como Gerente Financeiro, interino, exclusivamente
15 no período de férias do Gerente Filipe Lima. No item 6, foi confirmada a decisão pretérita de
16 contratação de consultoria para realização de Workshop de da metodologia do Design
17 Thinking, conforme aprovação da curadoria e demais coordenadores de comissão
18 envolvidos nos três eixos do congresso, destinada inicialmente aos conselheiros, membros
19 de comissão e CEAU, além de gestores do CAU/SC, sendo que a gestão da curadoria do
20 Congresso Itinerante fica a cargo de definir o número e condições de participação. No item 7,
21 foi aprovada a contratação de serviços de transporte; equipamentos (som, áudio e vídeo)
22 coffee break e eventualmente locações de espaço, quando não for possível ou incompatível o
23 uso dos espaços das escolas, para o Congresso Itinerante. No item 8, foi deliberado por
24 verificar a possibilidade de contratação de serviço de relatoria para as seis etapas e o
25 fechamento do Congresso Itinerante do CAU/SC a ser proposto pela curadoria com o
26 suporte da Gerência Geral, haja vista a relevância de se documentar esses encontros. No
27 item 9, foi autorizado que a Gerência Técnica indique um Arquiteto e Urbanista, lotado na
28 sede, para atuar como assistente técnico da CTPU, sendo que este passaria a compor a
29 equipe de suporte às reuniões/atividades da CTPU. No item 10, foi aprovada a participação
30 de Funcionários e Gestores nas etapas do Congresso, incluindo as equipes das comissões,
31 conforme apresentação do Gerente Geral. No item 11, foi sugerido que as entidades
32 membros do CEAU/SC encampem os eventos e ações paralelos ao Congresso Itinerante, cujo
33 assunto será tratado na reunião do colegiado. No item 12, foi aprovada a Portaria de
34 regulação e normatização dos benefícios dos empregados do CAU/SC, conforme texto
35 apresentado. No item 13, foi decidido por suspender a aquisição de veículo programada
36 para 2016, requerendo-se que durante este ano se faça o levantamento mais uniforme das
37 atuais despesas com locação de veículo para embasar a aquisição e, assim, inserir no
38 orçamento no final de ano para ser eventualmente adquirido em 2017. No item 14, foram
39 aprovados os Indicadores de Gestão para 2016 para serem adotados como proposta inicial
40 de implantação a serem reavaliados e submetidos à nova aprovação, na reprogramação
41 orçamentária. No item 15, foi negado o Pedido de reconsideração da analista Manuela



42 Cavallazzi, referente ao pedido de prorrogação da licença maternidade por mais 60
43 (sessenta) dias, além dos 120 (cento e vinte) previstos pelo regimento celetista, haja vista
44 que, por ora, não há elementos que autorize decisão em contrário. No item 16, foi aprovada a
45 contratação de sistema de atendimento e controle das demandas para a GERTEC (ISO-CRM),
46 conforme proposta anexa, levando-se em conta que o CAU/BR usa o mesmo sistema, o que
47 possibilitará a integração do atendimento técnico do conselho com o do CAU/BR. No item
48 17, foi aprovada a realização da Oficina de Projetos da UDESC/ESAG no dia 29.04 ou outra
49 data possível, cuja temática visa capacitar os envolvidos nos projetos do Planejamento
50 Estratégico. No item 18, foi deliberado por retomar a análise do pleito do Comitê de
51 Empregados referente à negociação salarial, na próxima reunião do conselho diretor. Foi
52 deliberado por aprovar o início de contratação de instituição/empresa especializada para
53 realização de Concurso Público, tendo em vista que o atual vencerá em 31.05.2016, devendo
54 ser conciliado com a finalização da revisão do PCCS e por aprovar a Portaria de Feriados e
55 dias sem expediente, nos termos do texto apresentado. Quanto aos trabalhos da consultoria
56 do PCCS deve-se solicitar que os modelos referência sejam completados com empresas de
57 caráter público. Decidiu-se por solicitar ao CAU/BR, cópia do(s) estudo(s) que subsidiaram
58 a edição da resolução que trata da "(...) Criação de Escritórios Descentralizados e as
59 Atividades de Representação", (Deliberação Plenária DPOBR Nº 0052-05/2016, em especial
60 à determinação de número mínimo para a criação de escritórios, sendo três, no mínimo. Tal
61 estudo subsidiaria a decisão deste conselho de aumentar o número de funcionários na
62 regional ou mesmo para descontinuar as atividades nas regiões onde hoje dispomos de um
63 arquiteto fiscal somente. Foi aprovada a alteração da composição das equipes de suporte às
64 comissões, normatizando suas funções, conforme a Deliberação nº 05/2016 do Conselho
65 Diretor. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Luiz Alberto de Souza
Presidente do CAU/SC

Giovani Bonetti
Vice-Presidente do CAU/SC

Carlos Alberto Barbosa de Souza
Diretor Administrativo do CAU/SC